

Resende, 11 de dezembro de 2025.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 291/2025

Aprova a assinatura do Contrato de Gestão a ser celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente - INEA e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, com anuência dos Comitês de Bacia Hidrográfica do Guandu e da Baía da Ilha Grande.

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o disposto no Artigo 19, inciso I, alínea a e inciso X, do Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando a Resolução do Comitê Guandu-RJ nº 197, de 17 de julho de 2025, que prorroga a delegação à Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP para o exercício das funções inerentes à Agência de Água do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim;

Considerando a Resolução CBH-BIG nº 043, de 12 de junho de 2025, que prorroga a delegação à Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP para o exercício das funções inerentes à Agência de Água do Comitê da Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande – CBH-BIG;

Considerando o aprovado na 15ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada no dia 11 de dezembro de 2025.



RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a assinatura do Contrato de Gestão a ser celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente - INEA e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, com anuência dos Comitês de Bacia Hidrográfica do Guandu e da Baía da Ilha Grande.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.



JAIME TEIXEIRA AZULAY

Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP